

DECRETO N° 43/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.25.752.0022.2077 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1089	217	6.000,00
Total:			6.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Novembro de 2022



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal